



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ORGANIZACAO EDUC JOAO XXIII
Conta origem:	1639 / 003 / 00005238-0
Conta destino:	1639 / 013 / 00085988-4

Nome destinatário:	GISLENE ALVES DE OLIVEIRA
Valor:	R\$ 1.648,67

Data de débito:	02/12/2019
Data/hora da operação:	02/12/2019 10:35:19

Código da operação:	38302731
Chave de segurança:	XGU7SG5J9CS7SJ3X

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

OBRA EDUCACIONAL IRMA ELVIRA

16.518.821/0004-05

Rua R OLIVEIRA , 179 CASA - Bairro B.IDUSTRIAL 3A SECAO - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 000837 - GISLENE ALVES DE OLIVEIRA		Período: 11/2019	
Cargo: 0186 - EDUCADOR (A)		Matrícula: 0000000837	CTPS: 4057489 / 00060
Depto.: 031 - PESSOAL EDUCACAO		Admissão: 29/01/2019	CPF: 056.724.646-96
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	30,00	1.852,79	
0520 - Desconto INSS	9,00		166,75
2597 - Plano Odontologico MetLife			16,20
2647 - Seguro de Vida	1,00		4,33
3433 - Promed - Titular			16,84
		Total: 1.852,79	Total: 204,12
"As pessoas boas merecem nosso amor, as ruins, precisam dele." (Madre Teresa de Calcutá)		Valor Líquido	1.648,67

Recebi o valor líquido, acima descrito em 02/12/19 Assinatura: _____

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.852,79	1.852,79	1.852,79	148,22	1.686,04	

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 000837 - GISLENE ALVES DE OLIVEIRA
 Cargo : 0186 - EDUCADOR (A)
 Data Admissão : 29/01/2019 Matrícula : 0000000837
 Horário : 07:45 as 12:00 13:15 as 17:00
 Período : 01/11/2019 a 30/11/2019
 Departamento : 031 - PESSOAL EDUCACAO
 Centro de Custo :

16.518.821/0004-05
 OBRA EDUCACIONAL IRMA ELVIRA
 Rua OLIVEIRA 179
 INDUSTRIAL - 32223380
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Sexta-Feira	7:43	12:00	13:15	17:00	Gislene
02 - Feriado	-	-	-	-	-
03 - Domingo	-	-	-	-	-
04 - Segunda-Feira	7:44	12:00	13:15	17:01	Gislene
05 - Terça-Feira	7:43	12:00	13:15	17:00	Gislene
06 - Quarta-Feira	7:43	12:00	13:15	17:00	Gislene
07 - Quinta-Feira	7:44	12:00	13:15	17:01	Gislene
08 - Sexta-Feira	7:43	12:00	13:15	17:00	Gislene
09 - Sábado	7:30			13:00	Gislene
10 - Domingo	-	-	-	-	-
11 - Segunda-Feira	7:44	12:00	13:15	17:00	Gislene
12 - Terça-Feira	7:43	12:00	13:15	17:01	Gislene
13 - Quarta-Feira	7:44	12:00	13:15	17:00	Gislene
14 - Quinta-Feira	7:43	12:00	13:15	17:01	Gislene
15 - Feriado	-	-	-	-	-
16 - Sábado	-	-	-	-	-
17 - Domingo	-	-	-	-	-
18 - Segunda-Feira	7:44	12:00	13:15	17:00	Gislene
19 - Terça-Feira	7:43	12:00	13:15	17:01	Gislene
20 - Quarta-Feira	-	-	-	-	-
21 - Quinta-Feira	7:44	12:00	13:15	17:00	Gislene
22 - Sexta-Feira	7:43	12:00	13:15	17:00	Gislene
23 - Sábado	-	-	-	-	-
24 - Domingo	-	-	-	-	-
25 - Segunda-Feira	7:44	12:00	13:15	17:00	Gislene
26 - Terça-Feira	7:44	12:00	13:15	17:01	Gislene
27 - Quarta-Feira	7:43	12:00	13:15	17:00	Gislene
28 - Quinta-Feira	7:44	12:00	13:15	17:00	Gislene
29 - Sexta-Feira	7:44	12:00	13:15	17:00	Gislene
30 - Sábado	-	-	-	-	-

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores

Eva J. Custódio

[Handwritten mark]